



FORMAÇÃO DE KARTING ACP

2016

Leiria, 05 a 9 de Julho de 2016

REGULAMENTO

VISA Nº 069/K Ex/2016 em 21/04/2016



Índice

Art.º 1 - Definição e Objetivos

Art.º 2 - Condições de Participação

Art.º 3 - Comissão Organizadora

Art.º 4 – Definição

Art.º 5 - Segurança

Art.º 6 - Inscrições

Art.º 7 - Taxa de Inscrição

Art.º 8 - Escalões

Art.º 9 - Identificação e Equipamento

Art.º 10 - Seguro

Art.º 11 - Prémios

Art.º 12 - Alterações e Aditamentos

Art.º 13 - Casos Omissos e Jurisdição

ANEXO I – Contactos

ANEXO II – Prémios

Art.º 1 - Definição e Objetivos

O Automóvel Club de Portugal leva a efeito a **Formação de Karting ACP 2016**, que visa proporcionar aos jovens o primeiro contacto com a condução e o Karting, tendo como objectivo principal dar a conhecer as primeiras noções de mecânica, condução e sobretudo a prática do desporto em convívio com outros praticantes de forma sã e leal.

Art.º 2 - Condições de Participação

A **Formação de Karting ACP 2016** destina-se a um máximo de 48 jovens de ambos os sexos que respeitem as seguintes situações:

a) Tenham idade compreendida entre os valores a seguir indicados como idade mínima e idade máxima (prova feita pelo B.I.):

Idade mínima: tenham completado ou completem **8 anos** de idade até ao final de 2016, isto é, cuja data de nascimento seja anterior a 31 Dezembro 2008.

Idade máxima: não tenham ainda completado **13 anos** de idade no início do ano corrente, isto é, cuja data de nascimento seja posterior a 1 de Janeiro de 2003.

Os candidatos serão admitidos em dois escalões de acordo com as idades e dentro dos limites estabelecidos no **Art. 8** deste Regulamento.

b) Nunca tenham requerido à FPAK qualquer licença desportiva para participação em provas de karting e nunca tenham participado em provas oficiais de karting inscritas no Calendário Desportivo Nacional da FPAK.

c) Excetuam-se das condições indicadas em b) os alunos das anteriores Formações de Karting ACP para os quais a organização requereu à FPAK a Licença Desportiva respetiva.

Art.º 3 - Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora da **Formação de Karting ACP 2016** tem como responsáveis:

- Pedro Abecasis (**Director da Formação**)
- Mário Martins da Silva
- João Jordão

Art.º 4 – Definição

A **Formação de Karting ACP 2016** inclui os temas: **mecânica** (noções básica), **regulamentação, condução, competição, formação desportiva e ética**.

Terá lugar no Kartódromo Internacional de Milagres em Leiria, entre os dias **05 e 09 de Julho** de 2016.

O Programa da **Formação de Karting ACP 2016** é o seguinte:

Dia 10 de março - Abertura das Inscrições

Dia 22 de junho - Fecho das Inscrições

Dia 30 de junho - Publicação da lista definitiva de inscritos.

Dia 05 de julho

(manhã) - Apresentação dos participantes e entrega de identificativos no Kartódromo Internacional de Leiria

Apresentação do programa de curso aos formandos, aos pais e outros acompanhantes

(tarde) - Instrução teórica (mecânica e regulamentação)

Dia 06 de julho

(manhã) - Instrução teórica (condução e comportamento em pista).

Testes escritos

Primeiros contactos com o kart e a pista

(tarde) - Instrução prática de condução em pista.

Treinos livres e orientados por monitores.

Aperfeiçoamento da condução.

Dia 07 de julho

(todo dia) - Treinos livres e orientados por monitores.

Aperfeiçoamento da condução.

Fase competitiva

Dia 8 de julho

(todo dia) - Fase competitiva

Dia 9 de julho

(manhã) - Fase competitiva. Provas finais.

Almoço

(tarde) - Fase competitiva: provas finais

Distribuição de prémios

Encerramento

O regulamento específico da fase competitiva será concluído e estará disponível para todos os formandos após o conhecimento pela Comissão Organizadora da lista definitiva de participantes.

Art.º 5 - Segurança

Em qualquer ocasião da formação prática, nomeadamente a partir do momento em que os formandos começarem a rodar nos *karts*, a **Comissão Organizadora assumirá a Segurança dos formandos como absolutamente prioritária** em relação a qualquer outro aspeto.

Nesse sentido serão absolutamente prioritários os seguintes aspectos:

- a)** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de suspender a **Fase Competitiva** sempre que tal se lhe afigure recomendável para preservar a segurança de todos os formandos. Dá-se como exemplo o caso de ocorrência de chuva em que poderá haver uma importante redução das condições de segurança da pista.
- b)** Em consequência do ponto anterior, a Comissão Organizadora poderá alterar e adaptar a sequência da **Fase Competitiva**, por forma a poder levá-la a bom termo.
- c)** Em qualquer altura, a comissão Organizadora poderá excluir de uma prova o(s) formando(s) cujo comportamento em pista ou nos outros locais utilizados na Formação seja susceptível de causar algum risco para a sua própria integridade física ou para a de outros formandos, ou cujo comportamento seja tendente a pôr em causa a concretização dos objetivos desta Formação.

A aplicação das disposições descritas neste artigo são do exclusivo critério da Comissão Organizadora e não é passível de qualquer reclamação ou hipotético reembolso total ou parcial da taxa de inscrição.

Art.º 6 - Inscrições

A documentação necessária para a inscrição deverá ser solicitada num dos locais oficiais de inscrição adiante designados.

As inscrições só serão consideradas efectivas quando toda a documentação bem como a taxa de inscrição estiverem entregues num desses locais oficiais de inscrição e que são: sede do Automóvel Clube de Portugal ou qualquer das suas Delegações regionais, ou ainda no Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria a funcionar no Kartódromo Internacional de Leiria, cujos contactos se indicam no **Anexo I** do presente regulamento.

Para as inscrições serem aceites deverão ser efectuadas dentro das datas estipuladas no **Art. 4**.

Para a aceitação das inscrições será necessário:

- a)** O Boletim de Inscrição, disponível num dos locais atrás indicados, devidamente preenchido de forma integral e legível e assinado por pai, mãe ou tutor;
- b)** Duas fotografias, tipo passe;
- c)** Fotocópia do Bilhete de Identidade;

- d) Documento de autorização do pai/mãe ou tutor (fornecido junto com o Boletim de Inscrição) com a respectiva assinatura reconhecida oficialmente ou feita presencialmente, bem como fotocópia do B.I. de quem a assina (pai/mãe, tutor);
- e) Prova de vacina antitetânica válida até 9 de Julho de 2016 e identificação oficial do grupo sanguíneo;
- f) Taxa de inscrição conforme **Art. 7**;

Serão admitidos, um número máximo de 48 formandos, sendo o critério de aceitação a ordem cronológica de inscrição, e em conformidade com o número máximo admitido para cada um dos Escalões conforme definido no **Art. 8** do presente regulamento.

Ultrapassado o número limite atrás indicado serão aceites inscrições para uma lista de reserva que permitirá ao candidato ser aceite em caso de desistência de algum dos outros candidatos inscritos anteriormente.

Art.º 7 - Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição é de 295 €. Os alunos sócios do ACP Júnior e/ou filhos de sócios do ACP beneficiam de uma redução da taxa de inscrição de 75 €.

No caso de inscrição de dois ou mais irmãos, cada inscrito para além do primeiro beneficiará ainda de um desconto suplementar de 15 €.

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado para a seguinte conta bancária:

Banco BPI

IBAN: PT50 0010 0000 2673 8780 0094 8

SWIFT: **BBPIPTPL**

NIB: 0010 0000 26738780009 48

No custo da inscrição está incluído:

- a) Toda a formação incluindo a utilização da pista e dos *karts* e de capacetes, se necessário;
- b) O material didático fornecido;
- c) O alojamento e as refeições durante todo o período em que dura a Formação;
- d) O transporte dos formandos de e para o kartódromo, a partir do local de alojamento;
- e) Seguro de acidentes pessoais e seguro de responsabilidade civil;
- f) Elementos de segurança permanentes;
- g) Diplomas e prémios.

Art.º 8 - Escalões

Os 48 formandos que irão participar na **Formação de Karting ACP 2016** serão divididos em dois escalões etários, da seguinte forma:

a) Escalão A: Formandos nascidos entre 1 de Janeiro de 2003 e 4 de Julho de 2006.

Serão aceites neste escalão as primeiras 32 inscrições da idade respetiva

b) Escalão B: Formandos nascidos entre 5 de Julho de 2006 e 31 de Dezembro de 2008.

Caso se inscrevam, os vencedores deste escalão nas **Formação de Karting ACP 2014 ou 2015** serão colocados automaticamente no Escalão A, independentemente da sua idade.

Serão aceites neste escalão as primeiras 16 inscrições da idade respetiva

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de aceitar inscrições suplementares num dos escalões, no caso de não ficar completo o número máximo de inscritos no outro escalão, desde que o número total de inscritos não ultrapasse os 48 globalmente previstos.

Art.º 9 - Identificação e Equipamento

Todos os inscritos admitidos à **Formação de Karting ACP 2016**, receberão Licenças Desportivas emitidas pela FPAK e que funcionarão como identificativos na manhã de 3^a feira, dia 05 de Julho, entre as 10:00 e as 11:30, horário esse que será o de apresentação de todos os formandos.

Durante a integralidade do período em que decorre a **Formação de Karting ACP 2016**, todos os formandos deverão conservar consigo a citada **Licença Desportiva**, absolutamente essencial para a sua participação na mesma.

Os formandos deverão ser portadores de calçado desportivo e equipamento, cobrindo integralmente o tronco, pernas e braços, o qual será obrigatório sempre que conduzirem os *karts*.

Embora não obrigatório, é ainda **recomendável** a utilização de **luvas**.

O **capacete**, obrigatório durante a utilização dos *karts*, poderá ser trazido pelos formandos. No entanto, caso seja necessário o mesmo poderá ser fornecido pela própria Organização. É obrigatório que o capacete possua viseira que proteja com eficiência os olhos. O capacete tem de ser usado obrigatoriamente apertado.

Os *karts* a utilizar no decurso da **Formação de Karting ACP 2016** serão postos à disposição pela própria Organização.

Art.º 10 - Seguro

A organização contratará um seguro para todos os formandos contra acidentes pessoais e de responsabilidade civil, cujo valor de prémio se encontra incluído na taxa de inscrição.

Não se consideram “terceiros” para efeito desse seguro, os próprios participantes.

Sem prejuízo do que atrás se expõe em relação a seguros, a Comissão Organizadora declina toda e qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos ou consequências de acidentes causados ou sofridos pelos formandos, em qualquer das fases da Formação.

Art.º 11 - Prémios

A lista de prémios a atribuir no final da **Formação de Karting ACP 2016** será apresentada oportunamente sob a forma de Aditamento antes do início da ação em 05 de Julho.

Art.º 12 - Alterações e Aditamentos

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de introduzir alterações ao presente regulamento. As eventuais alterações ou aditamentos serão objecto de comunicação escrita apresentada em forma de Aditamentos.

Art.º 13 - Casos Omissos e Jurisdição

Durante o período em que decorrer a Formação e com excepção do último dia (9 de Julho), isto é, entra as 13 horas do dia 5 de Julho e o final do dia 8 de Julho, será expressamente proibida a presença no Kartódromo dos pais ou outros familiares dos alunos.

Todo e qualquer caso omissos do presente regulamento será resolvido exclusivamente pela Comissão Organizadora.

O próprio facto de efectuar a sua inscrição pressupõe que, quer o formando, quer o pai/mãe ou tutor tomaram conhecimento e aceitaram na íntegra o presente regulamento e obrigam-se a acatar sem reservas as suas disposições e a aceitá-lo como jurisdição, com expressa renúncia a qualquer outra.

A Comissão Organizadora

Pedro Abecasis

ANEXO I - CONTACTOS

ACP - AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL

ACP Motorsport

Rua General Humberto Delgado, 3
2685-340 Prior Velho
Tel.: 21 942 91 87
Fax: 21 942 91 92
Email: acpmotorsport@acp.pt

ACP Kids

Rua Rosa Araújo, 24
1250-195 Lisboa
Tel.: 21 318 02 55
Email: acpkids@acp.pt

NDML - NÚCLEO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA

Kartódromo de Leiria
Milagres
Apartado 493
2401-975 LEIRIA
Tel.: 244 814 214
Fax: 244 851 866
Email: geral@ndml.pt